



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ



## RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A Câmara Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná processo: 265190/20, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

#### 5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

##### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1.2 quando o número de vagas reservadas aos portadores de deficiência resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

#### 9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 A prova objetiva será aplicada em data **a ser definida**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.2.1 Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas (objetivas), conforme critérios da Administração Pública e empresa organizadora.

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de data **a ser definida**.

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados até as 19h00min do dia posterior à aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 14 deste Edital.

#### 11. DA PROVA DE TÍTULOS

##### PROVA DE TÍTULOS

11.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia (data a definir) até às 23h59min do dia (data a definir)** disponíveis no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br); b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em **envelope lacrado** com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

### LEIA-SE:

#### 5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

##### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1.2 Nos casos em que os 5% (cinco por cento) corresponderem menos de 1 (uma) vaga, fica estipulado que haverá arredondamento para 1 (uma) vaga completa, desde que não supere 20% (vinte por cento) das vagas por cargo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ



### 9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data de **10 de janeiro de 2021**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir do dia **06 de janeiro de 2021**.

### 11. DA PROVA DE TÍTULOS

#### PROVA DE TÍTULOS

11.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia 07 de janeiro de 2021 até às 23h59min do dia 09 de janeiro de 2021**, disponíveis no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br); b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em **envelope lacrado** com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 17 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Mateus Ruzicki  
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo